



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 442, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA BRUNA ÁVILA
CHAGAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

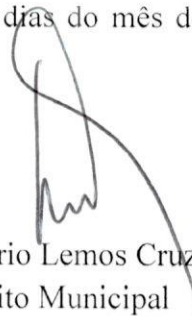
CONSIDERANDO o memorando n° 016/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Bruna Ávila Chagas, Chefe de Setor, matrícula n° 56693-4, por 30 dias, a contar de 13/03/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/